

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 019/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 019/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Nogueira do Nascimento Júnior, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 11 e 12 de agosto do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu ao TCE-RN para tirar dúvidas sobre o limite prudencial como também ir à Fecam-RN para obter informações quanto ao convênio atualizado com o Itep-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 50851717

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2022. EDIÇÃO 1464. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>